



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 030/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 028/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: Altera a Lei Municipal nº. 1.641/2024, de 23 de maio de 2024, e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.641/2024, de 23 de maio de 2024, para que assim passe a constar:

Art. 2º. *A venda não poderá ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que é o valor da avaliação mercadológica do imóvel rural.*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
19 DE MAIO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.